



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história***DECRETO Nº 069/2022****DATA: 17.05.2022****SÚMULA:** Alteração de nomenclatura de Chácara em lote e quadra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista ao disposto no Artigo 88 da Lei Municipal n.º. 1941/2020 de 03.12.2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado a regularização fundiária da Chácara 11, situada na Avenida Francisco Salvi, esquina Rua Pacifico Telles no perímetro urbano do Distrito Barra Grande, município de Itapejara D'Oeste, Paraná, de propriedade de: Marcos Werlang CPF 965.037.269-53, Ivete Fatima Tochetto Werlang CPF 653.735.880 -91, Luiz Ticiani CPF 335.197.659-34, Lourdes Ticiani CPF 026.128.839 -32, Hermindo Lucini CPF 227.245.839-49, Angelina Mazzetto Lucini CPF 790.858.069 -68, Laercio Werlang CPF 757.465.499-91, Roseli Werlang CPF 022.785.989 -88, Marta Werlang CPF 050.390.609-39.

Art. 2º - A área definida da Chácara 11, matrícula sob nº 42.517 dará origem ao lote, e será denominada como segue:

QUADRA Nº	LOTE Nº	ÁREA
11	01	7170,00m ²

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal

Vlademir Lucini
Resp. pelo Depto. Administração